

**PORTARIA N° 07/2025, 09 de maio de 2025.**

Resolve neste ato e na melhor forma de direito, baixar a seguinte portaria **TRANSFERÊNCIA OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**, que passa a ter validade Jurídica/Legal/Contratual a partir da data de sua publicação na forma seguinte:

A Diretoria executiva do **Centro Universitário FAMINAS**, unidade Muriaé, situada na Av. Cristiano Ferreira Varella, 655. Bairro Universitário, CEP 36.888-233, Muriaé, MG, inscrita no CNPJ (MF) n.º. 03.466.623/0001-42, no exercício de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

1). Considerando as premissas legais, contratuais e regimentais que regulam as normas do ensino superior e a relação de prestação de serviços da IES e seus alunos;

2). Considerando as práticas institucionais de valorização de seus alunos por meio de aprovação no processo de transferência;

Instituir Programa de **DESCONTO DA MATRÍCULA**, exclusiva e de forma isonômica a todos discentes dos cursos tradicionais, exceto Medicina, que se tornarem elegíveis da seguinte forma:

3). Receberão o benefício **ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA**, todos os alunos que ingressarem através de processo de Transferência ou Obtenção de Novo Título em 2º/2025 até o dia 12/06, limitados para o 2º semestre de 2025.

4). A classe de descontos praticados nesta seção, correspondem a campanha específica de adesão aplicadas linearmente aos calouros de 2º/2025, ingressantes a partir do dia 13/05/2025.

5). O candidato deve ter aprovação no processo seletivo, e estar apto a realizar a matrícula no campus de Muriaé.

6). Condição válida apenas para **não matriculados**.

7). Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Executiva da Instituição.

8). Esta portaria quando revogada, permanecerá com suas obrigações incólumes, para aqueles que já a houverem sido contemplados. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da IES.

Muriaé (MG), 09 de maio de 2025.

**EDUARDO GOULART GOMES**  
Pró-reitor de Administração da  
FAMINAS

**PAULO CESAR RODRIGUES**  
Assessor Jurídico  
FAMINAS

**LUISA RIBEIRO VARELLA**  
Diretora executiva da  
FAMINAS